

Inserção Urbana

Guaporé é um município localizado na Serra Gaúcha, estado do Rio Grande do Sul. Sua população estimada pelo IBGE no censo de 2019 é de 25.727 habitantes, tendo apresentado um crescimento de 10% nos últimos 9 anos. Sua área corresponde a 297,545 km² e sua densidade demográfica é de 76,64 hab./km² de acordo com o IBGE (2019).

Está localizada a cerca de 200 quilômetros da Capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. O acesso para Guaporé ocorre pela RS 129 para quem vem do Norte (Serafina Corrêa) e Para quem vem do Sul (Dois Lajeados). Os municípios que fazem divisa com Guaporé são: Serafina Corrêa, União da Serra, Dois Lajeados, Nova Bassano, Vista Alegre do Prata, Fagundes Varela, Arvorezinha e Anta Gorda. Integram a Comarca de Guaporé as cidades vizinhas de Montauri, Serafina Corrêa, União da Serra, Dois Lajeados e São Valentin do Sul.

O Programa

Para a elaboração do Programa de Necessidades foram realizadas três reuniões, uma com a Assessora de Juiz Elisiane Mariuzza, outra com o Sr. Antônio Carlos de Almeida Halberstadt, Oficial Escrevente, e com o Dr. Claudio Leiria, Promotor de Justiça, para compreender o real funcionamento interno do Fórum de Guaporé e ministério público. Com base nos depoimentos coletados e nos conhecimentos obtidos durante a Graduação em Arquitetura e Urbanismo, houve a definição de setores que estruturam o funcionamento interno do Fórum, sendo eles, além da Defensoria Pública e do Ministério Público:

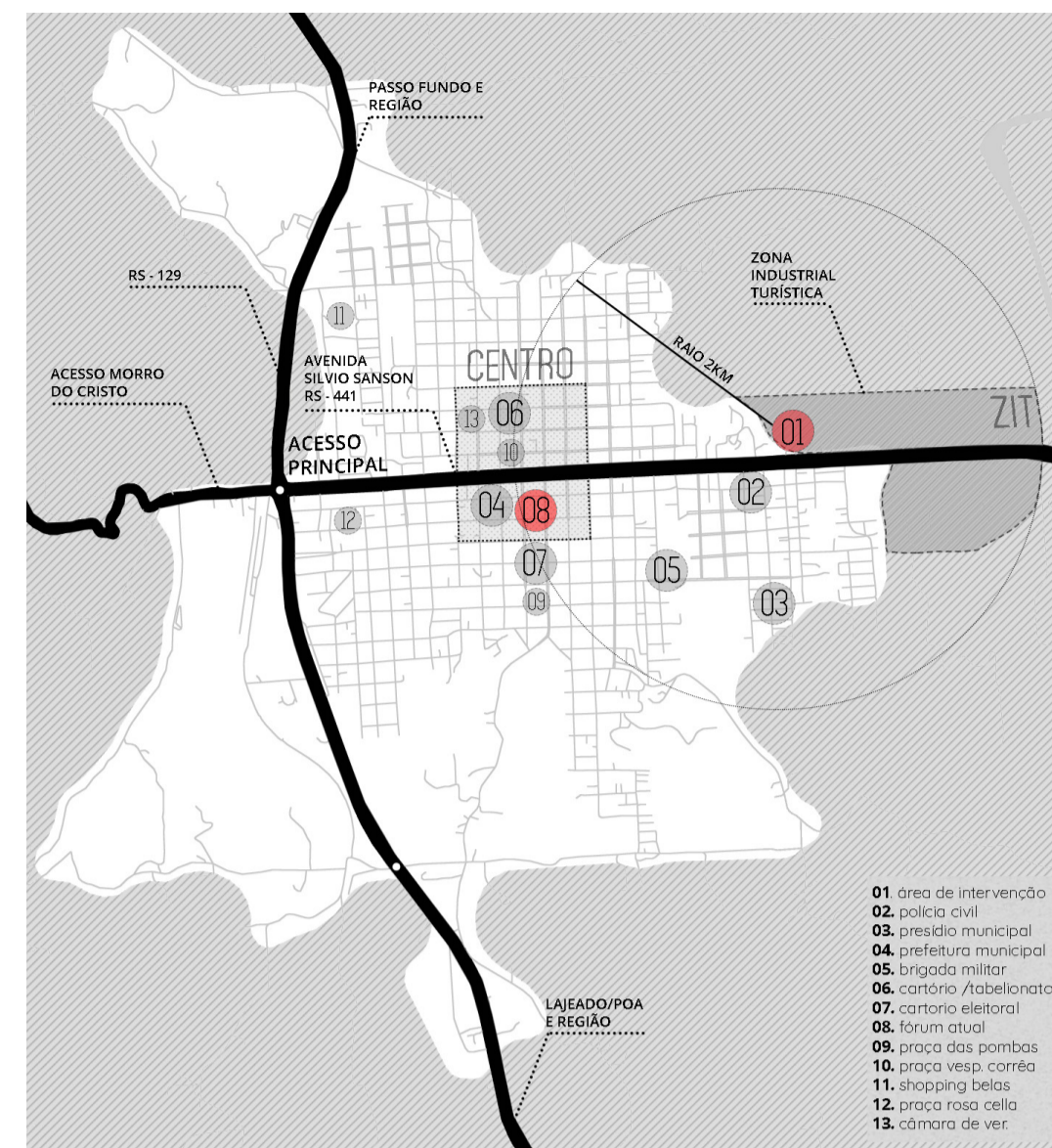
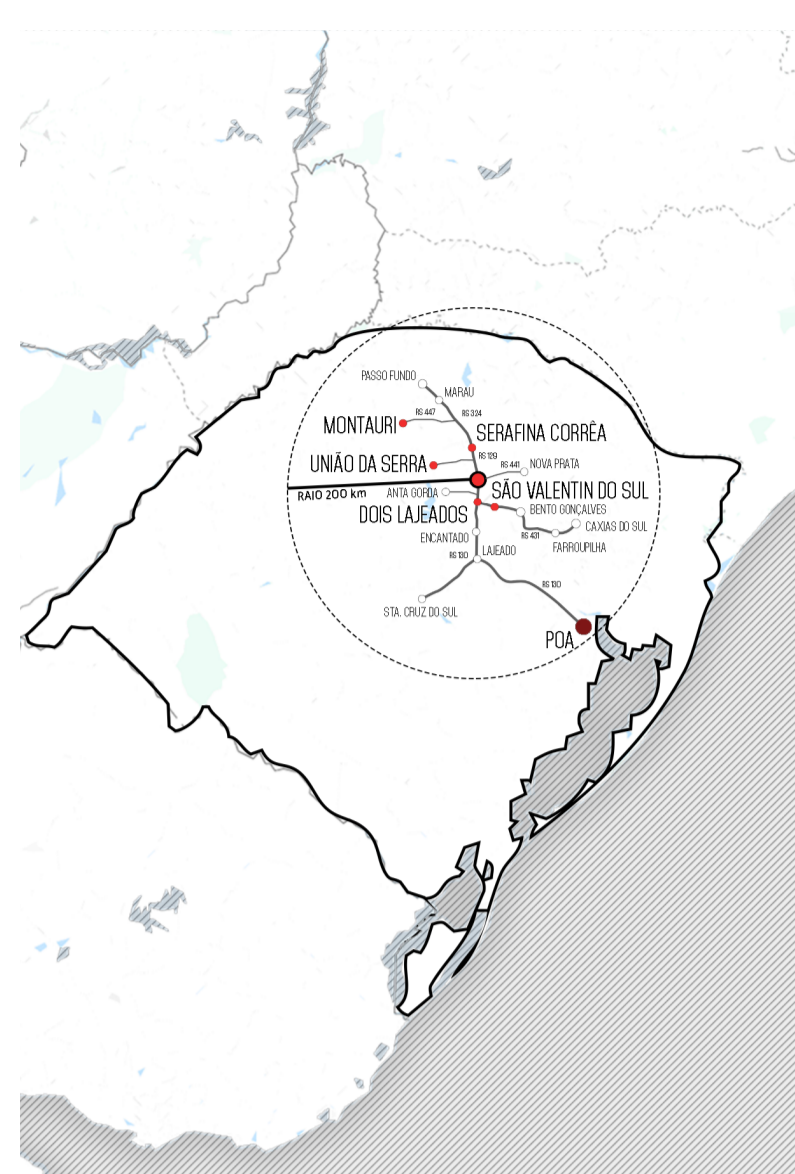
Setor Administrativo: Irá abrigar a Contadoria e Distribuição, local onde os processos são destinados às Varas Judiciais e, também onde são realizados balanços financeiros e organizacionais.

Setor Jurisdicional: Setor mais importante dentro de um Fórum, pois é nele que funcionam os serviços essenciais para a apreciação e sentenciamento de processos. Cada Setor Jurisdicional irá atender a uma Vara Judicial e, neste estão o Cartório, o Apoio (local onde estão os estagiários e servidores que auxiliam o Juiz) e o Gabinete do Juiz de Direito e do seu Assessor. Além disso, se faz necessário um Arquivo para armazenamento dos processos concluídos e de sala para os Oficiais de Justiça do município.

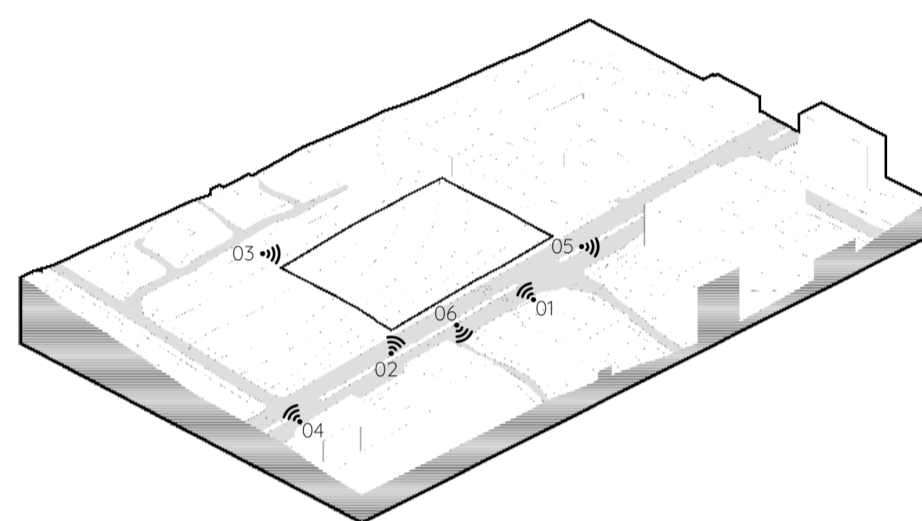
Setor de Audiências: Nele estão todas as salas de audiências, sendo uma sala para cada uma das três Varas Judiciais. Há também uma Sala para Depoimentos Especiais, uma Sala para Video Conferências e um Salão de Juri. Além disso, o Setor irá contar com Duas Celas especiais para os apenados, que estiverem aguardando suas audiências.

Setor Especial: Contará com um Café, Espaço OAB, auditório Público e praça Cívica.

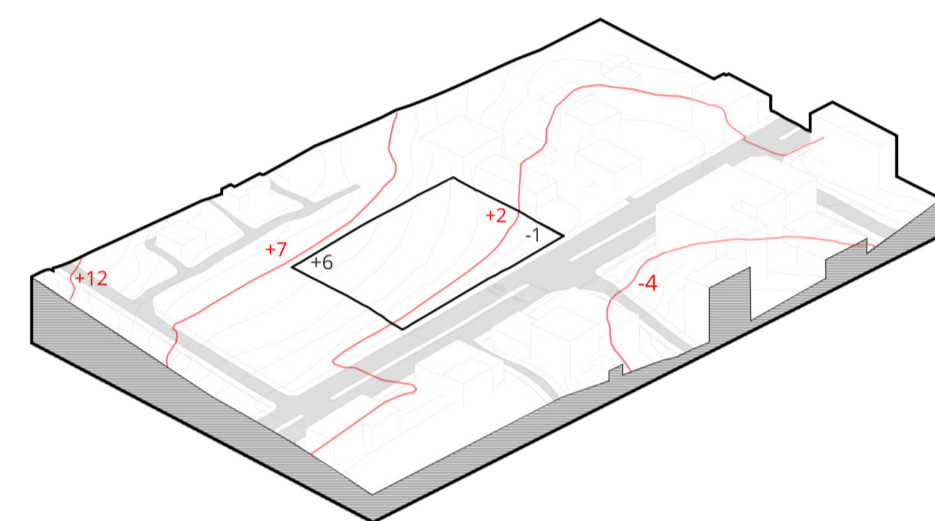
Setor de Serviços: Áreas gerais de apoio, limpeza, monitoramento, segurança, etc.



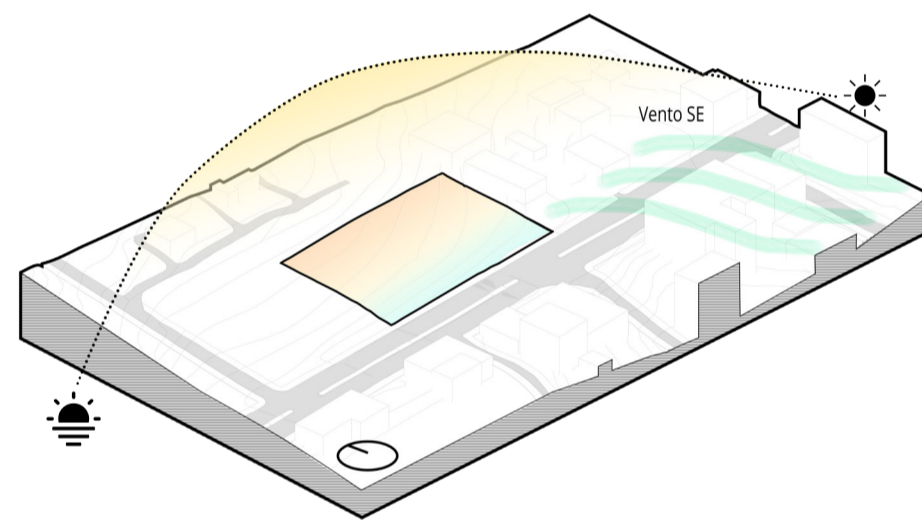
- 01 área de intervenção
- 02 polícia civil
- 03 presídio municipal
- 04 prefeitura municipal
- 05 brigada militar
- 06 cartório / registrato
- 07 cartório eleitoral
- 08 fórum atual
- 09 praça das bombas
- 10 praça whp. cartório
- 11 shopping leiria
- 12 praça rosa celia
- 13 câmara de ver.



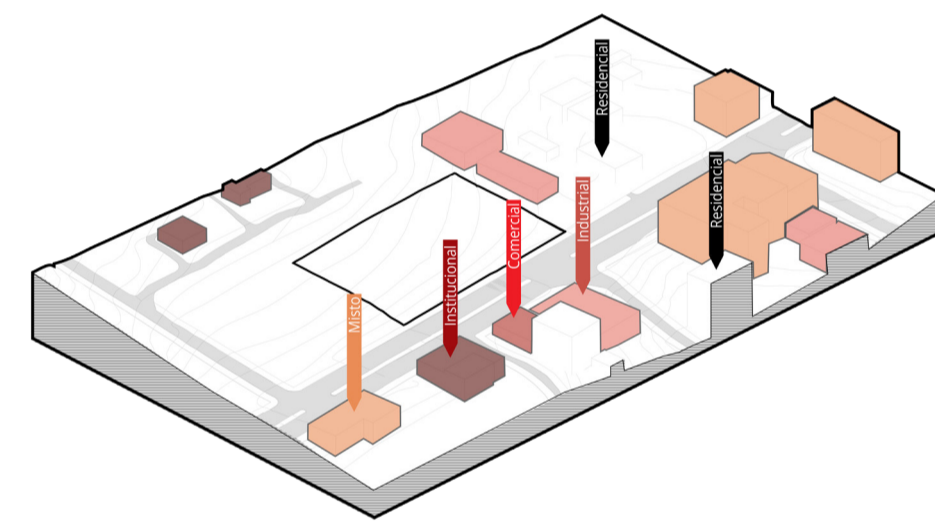
01. o terreno



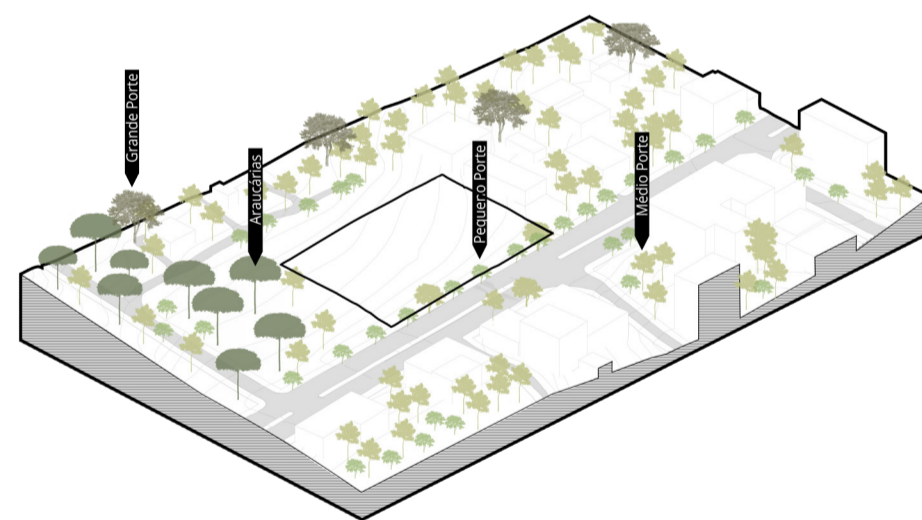
02. topografia



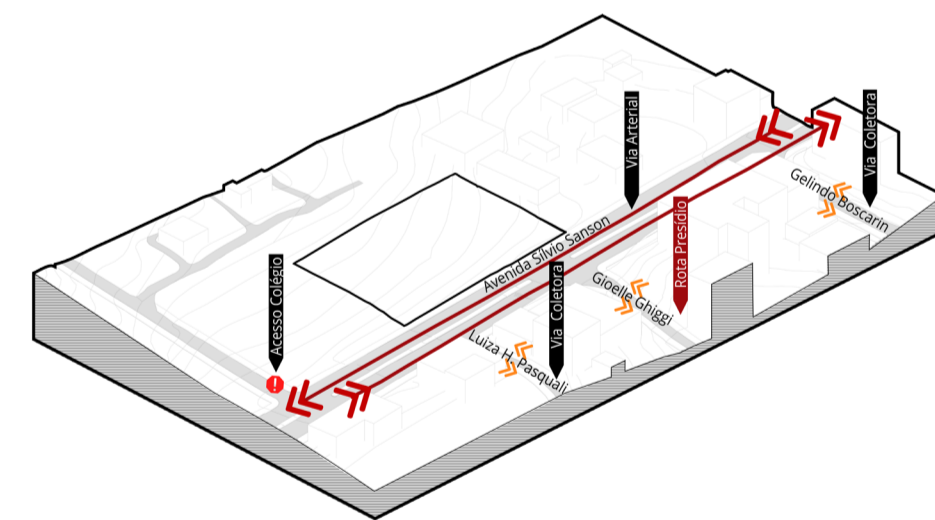
03. insolação e ventos



04. entorno



05. massas vegetais



06. vias e fluxos

01. perspectiva frontal do lote



02. perspectiva lateral do lote



03. perspectiva de fundos do lote



04. acesso colégio agrícola



05. entorno imediato ao lote



06. entorno imediato ao lote



A escala do bairro

O projeto do Novo Fórum da Comarca de Guaporé está inserido em uma fração da área que hoje pertence ao Colégio Técnico Agrícola, no Bairro São Cristóvão (01). As dimensões do terreno são 85 x 50 metros, sendo 85 metros de testada e 50 metros de fundos, resultando em uma área ideal de 4.250,00 m². A topografia do terreno é em aliche e possui 7 metros de desnível (02).

O terreno está orientado a Sul na Avenida Silvío Sanson, portanto, ao analisar sua insolação incidente, conclui-se que o edifício não receberá iluminação natural direta em sua fachada principal durante todas as estações do ano, ao passo que suas fachadas laterais receberão incidência solar direta nos períodos da manhã e da tarde e a fachada posterior irá receber a insolação Norte, garantindo iluminação direta durante grande parte do dia. Após esta análise, indica-se um posicionamento estratégico dos ambientes de acordo com a incidência solar, de modo que os ambientes de maior permanência tenham um conforto térmico adequado durante as estações do inverno e verão. De acordo com Girelli (2003), os ventos predominantes na região do município são originados do Sudeste (SE) (03).

O entorno possui predominância de uso Residencial Unifamiliar. Entretanto, há também algumas edificações de uso Misto, com térreo comercial e demais pavimentos residenciais, além de algumas indústrias de pequeno porte (04). Próximo ao lote também há alguns pontos de interesse como a Polícia Civil, localizada em frente ao terreno e, está localizada a 2,00 quilômetros do centro da cidade, onde estão localizados os principais equipamentos e edificações importantes do município, como prefeitura municipal, cartório eleitoral e civil, tabelionato.

Não há registro de vegetações nativas e áreas de proteção ambiental na área do lote, tampouco há redes de alta tensão e nascentes próximas. A vegetação existente no entorno consiste em árvores perenes de pequeno, médio e grande porte típicas da Serra Gaúcha, tal como as Araucárias (05). No lote hoje existe apenas uma plantação de milho, cuja propriedade é do colégio Agrícola de Guaporé.

A testada do terreno está voltada a Sul, para a principal e mais movimentada Avenida da Cidade, a Avenida Silvío Sanson, ou seja, está estrategicamente posicionado no quesito mobilidade, tornando fácil aos servidores e ao público chegarem ao local, além de estar em uma rota de fácil acesso ao presídio municipal, permitindo um transporte seguro e eficaz dos detentos (06).

Condicionantes Legais

Macro-Área Urb.	IA	TO	H	RC	Vagas	Perm.
Zona Industrial Turística ZIT	2,5 *	67 %	13 m	4 m ajardinamento	01 vaga a cada 100 m ²	25%
			4 pav.	1,50 m lateral ** 1,50 m fundos **		

Para que o edifício cumpra sua plena funcionalidade e todos que lá estiverem estejam em segurança, é necessário um rigoroso controle de acessos e circulações no edifício, visto que ali circulam diariamente servidores públicos, autoridades, público em geral e detentos à espera de audiência / julgamento.

Para separar a circulação pública da privada, foi necessário o uso de dois núcleos rígidos de circulação, que levam diferentes hierarquias de fluxos a diferentes níveis do edifício.

No **diagrama número 01**, observa-se a circulação feita por um detento ao adentrar no edifício: - Entra no edifício pelo subsolo escoltado em uma viatura policial e, posteriormente, é encaminhado até a sua cela para aguardar sua audiência. Será escoltado por um policial pelas escadas ou pelo elevador até as salas de audiência (térreo) ou salão do Juri (primeiro pavimento). O percurso que ele fará será no mesmo núcleo utilizado pelos servidores e autoridades por ser privativo e sem qualquer acesso do público externo.



01. circulação do réu

classificação: restrita

COBERTURA

reservatórios
placas fotovoltaicas

3º PAVIMENTO

varas judiciais
ministério público

2º PAVIMENTO

varas judiciais
cartórios
gabinetes

1º PAVIMENTO

salão do juri
café
espaço OAB

TÉRREO

hall
auditório público
auditórias

SUBSOLO

estacionamentos
deleis
serviços / apoio

02. circulação dos servidores

classificação: restrita

COBERTURA

reservatórios
placas fotovoltaicas

3º PAVIMENTO

gabinete defensor público
defensoria pública
gabinete promotoria
ministério público
gabinete jur

2º PAVIMENTO

gabinetes juizes

1º PAVIMENTO

circulação servidores do juri
juri
elevador
escadas protegidas

TÉRREO

auditórias
auditórias
espaço juri

SUBSOLO

estacionamentos
deleis
serviços / apoio

03. circulação do público

classificação: pública controlada

COBERTURA

reservatórios
placas fotovoltaicas

3º PAVIMENTO

USOS INTERNOS
COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

2º PAVIMENTO

USOS COMUNS
COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1º PAVIMENTO

USOS COMUNS
PÚBLICO CONTROLADO

TÉRREO

USOS COMUNS
PÚBLICO CONTROLADO

SUBSOLO

USO RESTRITO

Este uso compartilhado não oferece riscos, visto que o detento utiliza a circulação em horários específicos e estará sempre sob os cuidados de um policial armado, não oferecendo nenhum risco para quem ali trabalha.

No **diagrama número 02**, demonstra-se a circulação voltada para os servidores públicos e autoridades, com caráter reservado e restrito. O núcleo de circulação origina-se no subsolo, junto aos estacionamentos, que direciona os servidores até o segundo e terceiro pavimento, onde estão os postos de trabalho. Nas Varas Judiciais, Ministério Público e Defensoria Pública, há uma circulação interna isolada da circulação pública controlada, que leva diretamente ao núcleo de circulação. Portanto, servidores e autoridades podem circular livremente, em segurança, no interior do edifício sem qualquer contato com o público. Observa-se o caráter privativo da parte posterior do edifício, onde concentram-se a maioria dos fluxos de acesso restrito.

No **diagrama número 03**, observa-se a circulação voltada para o público visitante e para os Advogados que frequentam o local. O subsolo é privado, mas pode ser utilizado por algum Advogado em situação especial, podendo este utilizar um elevador específico para visitantes, após passar por um controle de acessos e detector de metais. Observa-se também o caráter público da parte frontal do edifício, onde concentram-se a maioria dos fluxos de acesso não restrito, não havendo qualquer exposição às circulações restritas.

Os elevadores e a escada pública estão voltados para o grande átrio central e para os espaços de vivência, transmitindo aos visitantes a sensação de estarem em um espaço público democrático, transparente e seguro, pronto para acolher aos que buscam por justiça. Junto ao grande átrio também há um acesso para a parte posterior do lote, onde há uma praça cívica de uso coletivo.